

ANEXO I

(Anexo II à Lei nº 13.026, de 3 de setembro de 2014)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO  
DOS CARGOS DE QUE TRATA O ART. 3º DESTA LEI

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO - EM R\$
ESPECIAL	V	4.046,11
	IV	4.012,07
	III	3.979,22
	II	3.932,36
	I	3.899,97
C	V	3.867,76
	IV	3.836,73
	III	3.805,88
	II	3.775,21
	I	3.732,09
B	V	3.701,85
	IV	3.672,78
	III	3.643,88
	II	3.615,15
	I	3.586,58
A	V	3.547,10
	IV	3.519,94
	III	3.492,94
	II	3.466,10
	I	3.441,27

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
Cidade:		Estado:
<p>Venho, nos termos do disposto no art. 2º desta Lei, optar por integrar o CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, do Quadro em Extinção de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 13.026, de 3 de setembro de 2014.</p> <p>Local e data _____, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> <p>Recebido em: ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do Ministério da Saúde</p>		